



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2017.

Autoriza a cedência de Servidora Municipal para a Secretaria de Estado de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar a cedência da servidora abaixo elencada, para a Secretaria de Estado de Saúde, como contrapartida do Convênio de Cooperação nº 71/2017, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária	A partir de
Matr.	Nome				
3770	Josiane Machado Gonçalves Fernandes	Profissional de Saúde Pública	Com	40h	01/01/2017

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Ladário-MS, 13 de janeiro de 2017.


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal